

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



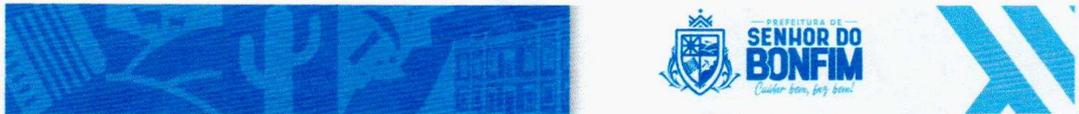
ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FORMATO DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL - COMPIR E PROMOÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC DE SENHOR DO BONFIM.

A Comissão Eleitoral dos Conselhos Municipais da Política de Igualdade Racial e Promoção de Política Cultural de Senhor do Bonfim/Bahia, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 27 de junho de 2024, no uso de suas competências que lhe confere as Leis Municipais nº 1.552/2020 COMPIR e Lei nº 1.607/2021 e suas alterações Lei nº 1.626/2022 CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Formulário de inscrição com dados de identificação do eleitor pela Plataforma do Google Forms, para o pleito eleitoral de escolha dos representantes dos respectivos conselhos;

§1º Fica definido que os eleitores irão fazer o cadastro nos links, para garantir o direito de votar em seus representantes;

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqOfLbfK2qfo9X8niWLSLM7rRtFw9MO-5uq55MvKnuTJYMSPQ/viewform> e <https://forms.gle/nCCrkk1qKoWL9xhPG>;

a) A eleição acontecerá na data de 08 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Senhor do Bonfim- BA, a partir das 19h;

§2º Cada eleitor manifestará seu voto no segmento de sua preferência;

§ 3º O formulário estará disponível a partir das 10:00 horas do dia 28/06/2024 até as 12:00 horas do dia 03/07/2024;

§ 4º O domicílio eleitoral será utilizado como instrumento comprobatório e de

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



validação do direito ao voto;

§ 5º Para ter direito de manifestar voto o eleitor precisará apresentar no dia da eleição documentos de identificação com foto e o comprovante de residência;

Art. 2º Os Candidatos deverão comparecer à Casa dos Conselhos, situada na Rua Manoel Vitorino, nº 248, Centro, para realizarem a inscrição conforme cronogramas anexos aos editais 01/2024 COMPIR e 02/2024 CMPC.;

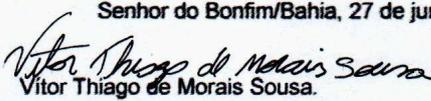
Art. 3º Fica revogado o anexo III do Edital de convocação para eleição 01/2024;

Art. 4º Fica revogado o anexo II do capítulo V do edital de convocação para eleição 02/2024;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Senhor do Bonfim/Bahia, 27 de junho de 2024.


Vitor Thiago de Moraes Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415